

INCLUSÃO DE CO-ORIENTADOR

|  |
| --- |
| INSTRUÇÕES:Após o preenchimento desta ficha, envie para o e-mail ppggbc@uesb.edu.br com cópia para o(a) orientador(a) e potencial co-orientador(a):Leia o trecho do regimento interno ao final do documento com atenção. |
| NOME DO ALUNO:NOME DO(A) ORIENTADOR(A):NOME DO(A) CO-ORIENTADOR:CPF DO(A) CO-ORIENTADOR(A) (se externo ao programa):LATTES DO(A) CO-ORIENTADOR(A): |
| JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DE CO-ORIENTADOR(A): |
| CONFORME REGIMENTO INTERNO DO PPGGBC:Art. 29- O co-orientador poderá ser aceito desde que obedecidos os seguintes critérios:1. ser portador do título de Doutor;
2. a-co-orientação será específica para o aluno, não implicando credenciamento junto ao Programa;
3. em se tratando de docente já credenciado como orientador no Programa, sua indicação como co-orientador poderá ser aceita pelo Colegiado do Programa, desde que formalmente convidado pelo orientador;
4. poderão ser indicados até 02 (dois) co-orientadores por dissertação;
5. a avaliação da solicitação de co-orientação ficará a cargo do Colegiado, de acordo com normas internas vigentes;
6. é possível, a pedido do orientador, a participação de um co-orientador na banca de defesa, entretanto, este não pode emitir parecer, participando apenas da arguição.
 |

Jequié, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura orientador(a)

|  |
| --- |
| SOLICITAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE COLEGIADO NO DIA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura coordenação PPGGBC |